

## **PORTARIA Nº 817, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001.

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e vinculação de recursos e finalidade por parte da administração direta e indireta municipal regida pela Lei Federal nº 4.320/64, dentre outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 008, de 11 de novembro de 2007, que institui e regulamenta o SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, alterada pelas Instruções Normativas nº 005/08, 011/08 e 007/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **Determinar** a modificação do manual do SICAP, alterando e incluindo os arquivos, conforme segue:

#### **ALTERAR:**

##### **Arquivo: PpaLoa.xml – Modificado**

Modificado o nome do arquivo de "PpaLoa.xml" para "LeisOrcamentarias.xml" e dos campos "NumLeiAlteracao" para "NumLeiAlteracaoPPA" e "DataPubLeiAlteracao" para "DataPubLeiAlteracaoPPA"

##### **Arquivo: Credor.xml – Acrescentado campo**

Criado o campo "NumRegistro"

##### **Arquivo: Liquidacao.xml – Acrescentado campos**

Criado o campo "CodCredor"

Criado o campo "Referencia"

#### **INCLUIR:**

##### **Arquivo: RecDespExtraOrcamentarias.xml – Arquivo Novo**

Obrigatório para o envio da 7ª e 8ª Remessa 2010 e a partir de 2011 nas remessas bimestrais.

##### **Arquivo: MetasFiscaisAnexoI.xml – Arquivo Novo**

Obrigatório na 8ª remessa de 2010 e remessa orçamento de 2011.

##### **Arquivo: Transferencias.xml – Arquivo Novo**

Obrigatório para o envio da 7ª e 8ª Remessa 2010 e a partir de 2011 nas remessas bimestrais.

##### **Arquivo: AlteracoesLeis.xml – Arquivo Novo**

Obrigatório no envio das remessas bimestrais de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Publique-se.

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**  
Presidente